

Ofício nº 1508.11/SEINFRA

Crato, 15 de agosto de 2024.

Ref.: Concorrência nº 2024.05.27.1

Assunto: Análise e parecer referente à qualificação técnica – COPA ENGENHARIA LTDA.

Senhora Agente de Contratação,

Em atenção à vossa solicitação, o Setor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura efetuou a análise referente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA da licitante COPA ENGENHARIA LTDA, no âmbito da Concorrência Pública nº 2024.05.27.1, verificando a documentação apresentada onde constatamos:

1. A apresentação do registro da empresa no CREA, em atendimento ao disposto no item 7.2.1 do edital;
2. A apresentação dos profissionais CARLOS EDUARDO BENEVIDES NETO, engenheiro civil, CREA nº 0705652890 e EDUARDO AGUIAR BENEVIDES, engenheiro civil, CREA nº 0600389960, detentores de atestados de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de característica semelhantes, conforme exigências do item 7.2.8 do edital;
3. A apresentação de Atestados de Capacidade Técnica em nome da empresa COPA ENGENHARIA LTDA (capacidade técnico-operacional) registrados no CREA vinculados às Certidões de Acervo Técnico dos profissionais indicados CARLOS EDUARDO BENEVIDES NETO e EDUARDO AGUIAR BENEVIDES (capacidade técnico-profissional) atendendo às quantidades mínimas previstas no edital, conforme planilha a seguir:



ITEM	DESCRIÇÃO	Q. MÍNIMA	UNID	PÁGINAS	QUANTIDADE	PROFISSIONAL	CAT	
4.6	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PEDRA POLIÉDRICA, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DAS PEDRAS POLIÉDRICAS PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSIVE RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	15.017,40	M2					
					12/79	10.800,00	EDUARDO AGUIAR	2305/2009
					16/79	1.337,17	EDUARDO AGUIAR	83/2012
					16/79	3.264,40	EDUARDO AGUIAR	83/2012
					20/79	330,00	CARLOS BENEVIDES	2010/2008
					20/79	2.381,00		2010/2008
					54/79	2.116,00	EDUARDO AGUIAR	147250/2017
				20.228,57				
4.5	PRÉ-MISTURADO À FRIO - PMF (S/TRANSP)	2.353,30	M3					
					05/79	5.012,88	EDUARDO AGUIAR	169918/2018
					09/79	2.231,00	EDUARDO AGUIAR	252656/2021
					7.243,88			
4.4	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	2.029,20	M3					
					12/79	864,00	EDUARDO AGUIAR	2305/2009
					16/79	1.542,25	EDUARDO AGUIAR	83/2012
					55/79	15.174,68	EDUARDO AGUIAR	147250/2017
					17.580,93			
5.2	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO REITO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	10.999,70	M					
					73/79	49.612,42	EDUARDO AGUIAR	318296/2023
					78/79	36.334,75	EDUARDO AGUIAR	316033/2023
					85.947,17			
4.8	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA V - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	712,95	T					
					-	-	-	-
					-	-	-	-
					0,00			

Os atestados e certidões apresentados atendem parcialmente às exigências contidas nos itens 7.2.3.1 e 7.2.3.2 do edital referentes às capacitações técnico-operacional e técnico-profissional, com exceção do serviço "PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA V - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS".

Apesar do serviço "CBUQ faixa B com polímero"¹ existir equivalentes técnicos com o serviço "Pré-misturado a quente com asfalto polímero – Faixa V – Camada Porosa de Atrito – Areia e brita comerciais", eles se diferenciam em alguns processos de execução, principalmente no processo de execução da mistura betuminosa, em que a Camada Porosa de Atrito necessita de um alto controle na dosagem da mistura, uma vez que sua formulação é específica para aumentar a porosidade (índice de

¹ Página 62/79 do documento de qualificação técnica

vazios), onde a solução foi desenvolvida para garantir a permeabilidade do solo pavimentado, o que contribui para a eliminação de poças d'água responsáveis pelo fenômeno da aquaplanagem e do spray d'água, reduzindo drasticamente o risco de acidentes em dias de chuva, garantindo maior segurança ao condutor, além disso, em áreas urbanas é um grande aliado no processo de redução de enchentes.

4. A apresentação da indicação do pessoal técnico para a realização do objeto da licitação composto pelos profissionais CARLOS EDUARDO BENEVIDES NETO e EDUARDO AGUIAR BENEVIDES em atendimento ao disposto no item 7.2.7 do edital;
5. A apresentação da declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, em cumprimento ao disposto no item 7.2.9 do edital;
6. Que os profissionais indicados são sócio administradores da empresa, atendendo ao disposto no item 7.2.10 do edital;
7. A apresentação da declaração de que a licitante atende aos requisitos de habilitação, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº14.133/2021), conforme item 7.7 do edital;
8. A apresentação da declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme item 7.9 do edital;
9. A apresentação da declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento do local e do pleno conhecimento das condições e peculiaridades da contratação, conforme item 7.10.2 do edital;

Diante dos fatos, entendemos pelo NÃO ATENDIMENTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA no âmbito da Concorrência Pública nº 2024.05.27.1, tendo em vista o não atendimento aos itens 7.2.3.1 e 7.2.3.2 do edital referentes às capacitações técnico-operacional e técnico-profissional, especificamente ao serviço "PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA V - CAMADA POROSA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS".

É o nosso parecer.

Atenciosamente,


Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 0107 007/2021-GP

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Agente de Contratação